

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2013:** *Aos trinta dias do mês de Agosto do ano dois mil e treze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Helder Simões para questionar se já há alguma perspetiva quanto à abertura do edifício Praça da Cidade, dado que teve conhecimento que houve um desentendimento entre os dois proponentes a quem foi adjudicado o espaço. O Senhor Presidente esclareceu que recebeu uma carta de um dos proponentes a dar nota de que se tinha desvinculado do projeto, para além de que também foi entregue uma reclamação por parte do concorrente preterido. Acrescentou ainda de que o gabinete responsável se encontra a analisar a situação. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou o porquê da prova XCM agendada para o próximo fim-de-semana ter mudado de local. O Vereador Dr. Pedro Marques esclareceu que esta era uma prova que ficava bastante cara ao município, para além de que também não estava a ser bem divulgada. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares realçou o excelente trabalho realizado pela Comissão de Festas de La-Salette, este ano com um programa bastante diversificado e destinado a todas as faixas etárias. Agradeceu o trabalho levado a cabo pela comissão de festas. O Senhor Presidente disse que era justo enaltecer o sucesso das festas e também o trabalho realizado pela referida Comissão de Festas. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para lamentar a carta enviada aos Oliveirenses pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a rede de água e saneamento do município, frisando que em política não vale tudo e este ato de hipocrisia nem*

*em campanha eleitoral é aceitável. Frisou que o Senhor Presidente com esta carta quis desculpar a sua incompetência com a oposição, no entanto já disse mais do que uma vez que o Senhor Presidente ficará para a história como o pior presidente que os oliveirenses já tiveram. Disse que o Partido Socialista tem a maioria absoluta no campo das ideias para o progresso do concelho mas não tem a maioria política e quem não quer o saneamento no concelho não é o PS mas sim o PSD que concessionou a rede de água e saneamento a uma empresa privada. O Senhor Presidente disse que esperava que o Eng.º Joaquim Jorge não utilizasse as reuniões de Câmara para fazer campanha eleitoral e que vai esperar pelo dia 29 de Setembro para ver quem é o melhor e o pior e deixar que os oliveirenses escolham. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge referiu mais uma vez que o Partido Socialista é absolutamente contra a nova localização dos estaleiros, independentemente das reclamações dos moradores que continuam a aguardar que o Executivo lhes responda. O Senhor Presidente disse que esta questão ainda está em aberto e que está preocupado em criar condições que assegurem o normal funcionamento dos estaleiros. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que teve a oportunidade de se deslocar à freguesia de Cucujães a convite dos munícipes Cucujanenses para ver o estado em que se encontrava o Rio Antuã. No local pode constatar a poluição do rio a montante, verificando que há descargas ilegais para o rio, pelo que deveriam averiguar esta situação. Frisou que este rio atravessa espaços de lazer magníficos, no entanto as pessoas não podem desfrutar dele devido à poluição. O Senhor Presidente lamentou o estado de poluição do Rio Antuã. Para terminar a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que os Osselenses, ficaram com a ideia de que as obras no Crasto de Ossela não foram feitas por culpa do Partido Socialista. Deste modo afirmou que o Partido Socialista nunca foi contra as obras no Crasto de Ossela, foram sim contra as obras que podiam danificar o Crasto de Ossela, a destruição do património municipal. Claro que são a favor das obras se essas forem devidamente acompanhadas pelo arqueólogo da autarquia, desde que não prejudiquem o património arquitetónico. O Senhor Presidente esclareceu que nunca acusou o Partido Socialista por fazer isto ou fazer aquilo. No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota da inauguração do Parque Urbano de Cavaleiros, na freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, sendo esta uma aposta forte da Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal. Este espaço permite um contato mais próximo com o lazer, com o parque de recreio, é um espaço que ficou à disposição da população. Disse ainda que espera que este processo que teve bastantes entraves, seja concluído com a ligação ao Pólo da Universidade de Aveiro. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota de dois eventos a realizar: 07/09 – concentração motard, iniciativa do grupo de motards oliveirense “Os Últimos” em parceria com a Câmara Municipal; desfile de Carnaval de Verão, pelas 21h, que vai percorrer várias artérias da cidade. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou se já foi feita a avaliação do terreno onde está a ser implementado o skate park. Agora que vê este projeto concretizado questiona se está será mesmo a melhor localização, para além de que o facto de os jovens não terem um espaço para assistir não lhe parece que tenha sido uma boa solução.*

*Frisou que mais uma vez perderam a oportunidade de criar um espaço digno. O Senhor Presidente esclareceu que a empresa que foi contratada para instalar o parque radical é da opinião de que este é o melhor local, que este espaço tem potencial para crescer, tem potencialidade para a prática de outros desportos radicais. Disse ainda que espera que este espaço seja do agrado dos jovens oliveirenses e que os jovens possam encontrar naquele espaço uma forma de ocupar os seus tempos livres. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para se congratular enquanto Vereador do Desporto e do Turismo pela passagem de mais uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta pela cidade de Oliveira de Azeméis. Este foi um dia em que todos os oliveirenses se sentiram orgulhosos, foram dadas a conhecer muitas coisas do concelho nos mais diversos meios de comunicação. A Federação Portuguesa de Ciclismo elogiou todo o trabalho desenvolvido em prol do sucesso deste evento. Mais uma vez o município de Oliveira de Azeméis conseguiu destacar-se em diversas áreas e isso é manifestado pelos meios de comunicação social, que dão a conhecer o espaço físico do município e as especialidades gastronómicas a nível nacional e mesmo internacional. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto congratulou-se pelo êxito e impacto positivo das Festas de La-Salette, que são desde há muitos anos um fator agregador dos Oliveirenses e de quem nos visita, com uma dimensão que passa além do concelho. O Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se havia alguma informação sobre o abate das árvores na Casa Museu Ferreira de Castro, que compunham um conjunto arbóreo massivo e que foram abatidos por uma motosserra sob as ordens e orientação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ossela. O que mais o preocupa é a despreocupação da autarquia relativamente ao valor angariado na venda da madeira. O Senhor Presidente disse que ainda não tinha o relatório sobre este assunto. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto congratulou-se com a inauguração do Parque Urbano de Cavaleiros, em S. Tiago de Riba-Ul, processo este iniciado pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia e que inicialmente foi muito criticado. No entanto a Câmara Municipal e o atual Presidente da Junta de Freguesia reconheceram o interesse daquele espaço e decidiram requalifica-lo e dar-lhe a dignidade que merecia. O Senhor Presidente disse que também fez referência ao trabalho iniciado pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia Sr. António Godinho, que na altura teve vários contratemplos. O Vereador Dr. Manuel Alberto deu nota de que ainda não lhe fizeram chegar o relatório exaustivo sobre as margens do Caima. Visitou recentemente aquele espaço que continua com os mesmos problemas, pois sofreu bastante com as últimas intempéries. Nesta altura do ano em que as pessoas podiam usufruir daquele espaço não o podem fazer, a água está poluída, com um cheiro nauseabundo. Frisou que aquele é um espaço natural e de lazer, é muito grave esta situação, pelo que o município deve zelar pelo espaço. O Senhor Presidente disse que os sapadores florestais vão uma vez por mês às margens do Caima por rotina, no entanto o município tem de encontrar uma solução para que aquele espaço seja constantemente vigiado. Posteriormente usou da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para reconhecer o trabalho desenvolvido pelas associações no âmbito sociocultural, nomeadamente as bandas de música, reconhecendo*

*ainda o empenho e determinação dos dirigentes, nomeadamente da Banda de Música de Pinheiro da Bemposta, com a inauguração das obras da sede. Deu ainda nota dos seguintes eventos: 07/09 – abertura da exposição “Terra do Pão”, na Galeria Tomás da Costa. A história, as tradições e os testemunhos do passado conjugam-se na criação de identidade das populações. Em Oliveira de Azeméis, os cereais, a sua transformação e confeção fazem, ainda hoje, parte integrante das vivências dos habitantes do concelho. A exposição está organizada de acordo com os seguintes temas: alimentação antes da agricultura, cereais, cultura e armazenagem, processamento dos cereais, cereais como base da alimentação, bebidas à base de cereais, manifestações do sagrado e cereais e o pão, um património local; 18 a 21 de Setembro - “Azeméis é Social”, iniciativa que decorre no pavilhão municipal de Oliveira de Azeméis. Divulgar as ações e os projetos de âmbito social e de voluntariado e refletir sobre temas ligados a várias áreas de intervenção são os princípios condutores da iniciativa. Nesta edição vão estar em destaque temáticas ligadas à cidadania empreendedora, inclusão, empreendedorismo, igualdade de direitos, voluntariado, responsabilidade social e envelhecimento ativo. Os quatro dias de iniciativas assentam na Participação, Inclusão, Valorização e Envolvência, procurando ser um grande fórum de reflexão e envolvimento ativo dos agentes sociais e da sociedade tendo em vista uma ação mais eficaz e adequada aos novos desafios; 24/09 – Olimpíadas Seniores. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que relativamente à Praça da Cidade nem vai comentar a providência cautelar, pois o concorrente preterido fez uma reclamação que foi aceite porque foi feita dentro do prazo legal e obviamente que a reclamação que apresenta é da sua autoria, o PS não ajudou na sua elaboração. O que questiona é se a alteração societária não releva para a concessão e perceber se essa reclamação não ganha ainda mais força. Quanto aos estaleiros o Eng.º Joaquim Jorge disse que o PS é completamente contra a sua localização, mesmo antes dos munícipes reclamarem o PS já tinha demonstrado a sua discordância quanto à localização. Apresentaram na altura própria os argumentos, por acharem uma má solução para os interesses dos munícipes e mesmo para a autarquia. Frisou que a história mais uma vez vai dizer que aquela localização não responde às necessidades de um município desta dimensão. O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal procura sempre encontrar as melhores localizações e obviamente que podem concordar ou não com essas escolhas. Quanto à Praça da Cidade o Senhor Presidente disse que se deslocou ao espaço com Arqt.º Luís Melo, o Eng.º António Santos e a Arqt.º Filomena Farinhas (técnica da Câmara Municipal) e nessa altura deu conhecimento de que havia uma reclamação e uma carta do outro sócio. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o

Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias trinta do passado mês de Julho e vinte e nove do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** Retirado. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ATRIBUÍDAS PELO MEMBRO DO EXECUTIVO DE QUE DEPENDEM (SIADAP 1) RELATIVAMENTE AO ANO DE 2012 (I/61190/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro: “**A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo.**”; - Nos termos do art.º 8º do mesmo diploma: “ 1- A avaliação do desempenho das unidades orgânicas realiza-se com base nos seguintes parâmetros: a) «Objetivos de eficácia», entendida como medida em que uma unidade orgânica atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados; b) «Objetivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados; c) «Objetivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. (...) 3- Para avaliação dos resultados obtidos em cada objetivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objetivo; b) Atingiu o objetivo; c) Não atingiu o objetivo.” (...) - De acordo com o estipulado no art.º 10º, **a unidade orgânica deve apresentar, até 15 de Abril** do ano seguinte ao que refere, **um relatório do desempenho ao membro do executivo de que dependa, evidenciado os resultados alcançados e os desvios verificados**, tendo em conta os objetivos anualmente fixados, sendo acompanhado da seguinte informação: a) Apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores, com destaque quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos; b) As causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes; c) As medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir; d) A audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços; - A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é

*expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns; b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes. - Pelo art.º 12º do diploma, em cada município podem ser selecionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do “Desempenho Excelente” até 20 % do conjunto das unidades orgânicas. A atribuição da distinção de mérito assenta na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com: a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores; b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas; c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior. - De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, “Compete, em cada município à **respetiva câmara municipal atribuir a distinção Desempenho excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.**” - Os membros do Órgão Executivo procederam à avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas relativamente a 2012, constantes da listagem e fichas de avaliação das Unidades Orgânicas – SIADAP 1, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 12º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a ratificação das propostas de avaliação das seguintes Unidades Orgânicas, diretamente dependentes do Executivo:*

<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>	<b>PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO</b>
<i>Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento Atividades Económicas</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Atendimento ao Município</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Recursos Humanos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Auditoria Interna Geral, Planeamento e Controlo de Gestão</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Sistemas de Qualidade e Inovação Administrativa</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal Económica e Financeira</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Contabilidade e Património</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Planeamento e Projetos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Gestão Urbanística</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da</i>	<i>Desempenho Bom</i>

<i>Natureza</i>	
<i>Divisão Municipal de Ação Social</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Gestão do Cento Lúdico</i>	<i>Desempenho Bom</i>

*Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no art.º 26º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto na alínea i) do art.º 5º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (e posteriores alterações, designadamente pela Lei n.º 66-B/2012, de 31.12).”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto a favor do Senhor Presidente, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== EDUCAÇÃO =====**

**===== MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1/ JARDIM DE INFÂNCIA DO PICOTO – CUCUJÃES**

**(I/59702/2013):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação e Tempos livres, consignadas designadamente, nas alíneas d) e f) do n.º1 do art.º 13º, art.19º e art.º 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - As competências em matéria de planeamento e gestão de equipamentos educativos, designadamente, no domínio da construção, apetrechamento e manutenção dos Estabelecimentos Escolares do Ensino Básico, e do apoio ao desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa – previstas na alínea b) do n.º1, e n.º3, alínea e) do art.º 19.º do citado diploma; - Que as associações de pais são parceiros do Município no esforço de criação de condições e contextos mais adequados ao sucesso educativo das crianças, concretizando plataformas de colaboração, articulação e apoio à educação, no sentido da potencialização de recursos e da mobilização da sociedade civil; - O disposto na alínea l) do n.º 1 e f) nº 2 do art.º 64º e art.º 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com a Associação de Pais da EB1/JI Picoto (Cucujães), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 2912/2013, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que não é política correta delegar responsabilidades deste tipo às associações de pais. Disse que é importante que as associações de pais sejam ouvidas, mas não pode concordar com a transferência de competências para as associações. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES =====**

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LOUREIRO (I/62884/2013)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais pela Lei n.º159/99 de 14 de Setembro; - Os princípios instituídos como base de atuação da administração autárquica no âmbito da ação social, de apoio às crianças e jovens, aos idosos, às pessoas com deficiência e às famílias em geral; - Que a construção, ampliação ou beneficiações de equipamentos de âmbito social são cada vez mais determinantes para a melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias, e por tal de interesse público coletivo e municipal; Nos termos do estabelecido no diploma atrás referido e ao abrigo da alínea a) n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Loureiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 3040/2013, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DESPORTIVA 2010/2011; 2011/2012 E 2012/2013 COM ASSOCIAÇÕES/ CLUBES DESPORTIVOS (I/64590/2013)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, consignadas designadamente no artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” correspondendo aos compromissos de fundo disponível n.º 3069; 3070; 3071; 3072; 3073; 3074; 3075; 3076/2013, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: 1- A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com

as Associações/Clubes constantes da listagem identificada como I/63601/2013 que se junta; 2– Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que para os clubes era bom que houvesse eleições todos os anos. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **“III MUNDIAL DE FUTSAL FEMININO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA (I/61879/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 31 de julho do ano em curso e minuta do Contrato-Programa com a Federação Portuguesa de Futebol, com vista ao apoio na organização do ”III Mundial de Futsal Feminino”, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, bem como a convalidação dos atos praticados, quer dos efeitos do pagamento, com efeitos reportados à data que os mesmos respeitam ou foram praticados; Que se remeta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º, do mesmo diploma e cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que no anuário de 2012 não vai constar uma dívida que foi contraída nesse ano, pois vai ser aprovada em 2013 e paga em 2014. No seu entender este protocolo traduz uma prática lesiva dos interesses dos munícipes de Oliveira de Azeméis, para além de que lhe faz lembrar algumas Juntas de Freguesia que andam a arranjar faturas para apresentar ao Tribunal de Contas. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que não compactua com este tipo de coisas, não gosta que se faça a festa, se atirem os foguetes, se apanhem as canas e o pagamento se faça ao longo do tempo. Esta não é uma prática de boa gestão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS e quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, tendo o Senhor Vice-Presidente usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “SANTIAGO” – APROVAÇÃO (I/65014/2013):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim

*Municipal Digital nº 275 de 01/05/2013, no âmbito da medida Licenciamento Zero, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal do horário de funcionamento entre as 7:30 horas e as 10:00 horas, de todos os dias da semana, do estabelecimento denominado “ Santiago ” sito na Rua Visconde Santiago, freguesia de S. Tiago de Riba Ul – Oliveira de Azeméis, a qual tem como atividade principal Bar e atividade secundária Café e Cervejaria, conforme o constante no alvará de utilização. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====**

**===== APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR NA RUA DO CAMINHO NOVO, FREGUESIA DE OSSELA (I/60504/2013):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua do Caminho Novo constante no I/60406/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13, e ainda da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/24473/2013):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a informação prestada no I/24471/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - que se encontram reunidos todos os requisitos legais para a alteração pretendida; - que as alterações propostas visam a resposta a questões suscitadas no decorrer da obra, e necessárias à sua boa execução, proponho: Nos termos do da alínea q) do n.º 1 e alínea a) do n.º 5 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a aprovação das alterações*

ao loteamento industrial propostas no I/24471/2013, e seus anexos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO COM MIGUEL MURTEIRA (I/64571/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no lugar da Azinheira, da Freguesia de Ul, em Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o artigo 237, proponho: - A aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar com Miguel Murteira, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício inscrito na matriz sob o artigo urbano 237.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, acrescentando na alínea j) na cláusula 5.º “Facultar sempre que solicitado pelo comodante com dois dias de antecedência o prédio para visitas pelas escolas ou outras instituições do concelho”. =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO COM NOVARROZ- PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (I/64563/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no lugar da Azinheira, da Freguesia de Ul, em Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o artigo 236, proponho: - A aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar com Novarroz – Produtos Alimentares, S.A., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício inscrito na matriz sob o artigo urbano 236.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, acrescentando na alínea j) na cláusula 5.º “Facultar sempre que solicitado pelo comodante com

dois dias de antecedência o prédio para visitas pelas escolas ou outras instituições do concelho". =====

===== **APROVAÇÃO DA VENDA DOS LOTES N.º 5 E 6 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO À EMPRESA JDDMOLDES, MOLDES PARA A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, LDA. E DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO E VENDA (I/65865/2013):** Retirado para melhor análise. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS (I/65691/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência E/23421/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada “Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado” - Processo nº 002/2012/DME por um período de (60) sessenta dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 26 de setembro de 2013. Proponho, também, a aprovação do novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro e ajustados à referida prorrogação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA-SALLETTE” – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E COORDENADOR DE SEGURANÇA DA OBRA (I/63786/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 68.º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho a ratificação do meu despacho exarado no documento relacionado I/63632/2013, datado de 13/08/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, relativo à nomeação do técnico superior, Eng.º Manuel Mário de Pinho e Silva, como diretor de fiscalização da obra e como coordenador de segurança em obra de “Requalificação do Núcleo Central Histórico do Parque de La-Salette”.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE UL” – RELATÓRIO FINAL (I/65300/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte

proposta: “Tendo em conta o Relatório Final do júri do concurso público da empreitada “Centro Escolar de Ul” – Processo nº 014/2011/DME, (I/64910/2013), proponho: – A exclusão das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes: Construções Carlos Pinho, Lda., Encobarra - Engenharia S.A., Obrecol-Obras e Construções, S.A., Comporto - Sociedade de Construções, S.A., Canas - Engenharia e Construção, S.A., Habitamega - Construções, S.A., Soares & Carvalho - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., Consipel-Construções Simões Pereira, Lda., Empripar - Obras Públicas e Privadas, S.A., Winterra - Sociedade de Construções, Unipessoal, Lda. e Principal Prioridade – Lda.; – A aprovação das propostas apresentadas pelos concorrentes constantes do quadro seguinte:

<b>Ordenação</b>	<b>Proposta</b>	<b>Valor</b>
1.º	Pascoal & Veneza, Lda.	€ 867.417,95
2.º	Cip - Construção, S.A.	€ 997.460,03
3.º	Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.	€ 1.038.998,01

– A adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Pascoal & Veneza, Lda., que é a primeira classificada da lista ordenada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – AUTO N.º 07 TC (I/65554/2013):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 07 no valor de € 200.354,42 (duzentos mil trezentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E VOUGA (EQUIPA INTERVENÇÃO EM ESPAÇOS FLORESTAIS – EIEF) (I/64676/2013):** Retirado para melhor análise. =====

===== **QUARTA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E VOUGA (EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS) (I/64680/2013):** Retirado para melhor análise. =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E VOUGA (ASSESSORIA TÉCNICA) (I/64685/2013):** Retirado para melhor análise. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **PI/5445/2013 (I/60912/2013) – SÓNIA DEOLINDA MARQUES FERNANDES,**  
*advogada, com sede na Av. António José de Almeida, n.º 292, 2.º, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de mandatária, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Alto de Ferreiros, freguesia de Palmaz, deste concelho, com a área de 935m<sup>2</sup>, a confrontar de norte, nascente e poente com António Soares de Oliveira e de sul com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1660 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 328/19900702. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.* =====

===== **PI/5583/2013 – RUI MANUEL AGUIAR DOS SANTOS (I/62013/2013),**  
*advogado, com escritório no Centro Comercial Rainha, sala 5, piso 8, nesta cidade, na qualidade de mandatário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área de 0,115000ha, a confrontar de norte, sul e poente com caminho e de nascente com António Tavares Almeida, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4363 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1809. Os proprietários Abílio Ferreira da Silva e esposa Rosa Pinho Costa, residentes na Rua João Correia, em Silvares, freguesia de Carregosa pretendem partilhar em vida o referido prédio às suas filhas Silvina Costa da Silva e Lucinda Costa da Silva. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.* =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA DOIS ESTAGIÁRIOS” – DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 20 de Agosto de 2013, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - Que nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012 (LOE 2013), de 31 de dezembro, e posterior

*alteração (Lei n.º 51/2013, de 24 de julho), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que tendo por base a RQI n.º 1652 (I/63214/2013), se torna necessário assegurar a aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho para dois estagiários (técnicos superiores, para desenvolvimento de tarefas compatíveis na área jurídica e de restauro de documentos), com bolsa mensal, para cada estagiário, de 691,71€; - Que os referidos estágios são para o período de 12 meses, com início a 2 de setembro de 2013 e término a 31 de agosto de 2014, conforme aprovação pelo Centro de Emprego dos programas 0216/EST/13 e 0218/EST/13; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/3649/2013, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita à duração do mesmo (superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 130,00€ (cento e trinta euros), isentos de IVA, encontrando-se cabimentado na rubrica 01030901, pela Proposta de Cabimento n.º 1072 (I/63731/2013); - Que por ser um procedimento com o mesmo objeto e, eventualmente, contraparte de contrato vigente em 2012, o preço contratual estará sujeito à aplicação de redução remuneratória, nos termos do estatuído no n.º 1, 2 e 3, do artigo 75º, da LOE 2013; - Que, se trata de um procedimento urgente dado que os estagiários devem iniciar os trabalhos a 2 de setembro de 2013, e que a próxima reunião do executivo apenas se realizará no dia 30 de agosto de 2013, pelo que se torna imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 68º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro. - Que, apesar do prazo do procedimento vigorar para além do presente ano económico, verifica-se que não carece de autorização prévia do órgão Deliberativo para assunção de compromissos plurianuais (Lei n.º 8/2012 de 21 fevereiro e posteriores alterações), dado que o pagamento deste tipo de serviços é efetuado de uma só vez no início do período em causa, não se inserindo portanto no conceito de compromisso plurianual (alínea b), do artigo 3º, do já citado diploma legal); Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 1652, por ajuste direto em regime simplificado, tendo em conta o valor da despesa estimada já referida, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, conjugado com*

o artigo 128º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. **Autorizo** a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1072 (I/63731/2013) e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1502. Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se proceda ao Convite para apresentação de proposta aos seguintes prestadores de serviços: Unânime – Mediação de Seguros, Lda.; Sabseg – Mediação de Seguros, S.A.; D. C. Moutinho & Filhos – Mediação de Seguros; Seguraz – Mediação de Seguros, Lda.; Fiscazeméis 2 – Mediação de Seguros, Lda.; Global – Companhia de Seguros, S.A. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Susana Cruz, à exceção do envio de emails externos de solicitação de orçamento, os quais deverão ser efetuados e assinados pela Assistente Técnica, Raquel Fernandes, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção, de acordo com o previsto no número 2, do artigo 69º, do CCP, da competência para adjudicação.” =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” (I/65560/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr.

Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012 (LOE 2013), de 31 de dezembro, e posterior alteração (Lei n.º 51/2013, de 24 de julho), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que tendo por base a RQI n.º 1662, e face à prorrogação da empreitada do "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado", se torna necessário assegurar a contratação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, pelo período de 2 (dois) meses; - Que se mantém a necessidade do acompanhamento e verificação do exato cumprimento do projeto e suas alterações, do contrato celebrado entre o Dono de Obra e o Empreiteiro, do Caderno de Encargos da Empreitada e do respetivo Plano de Trabalhos em vigor bem como a coordenação do Plano de Segurança e Saúde na obra, desde a consignação da Empreitada até à receção provisória, de forma a garantir a melhor concretização do projeto e, conseqüentemente, da candidatura; - Que a complexidade da obra, nomeadamente do sistema de eficiência energético preconizado, implica o acompanhamento em obra por parte de técnicos especializados neste domínio (nomeadamente Eng.º Eletrotécnico) que o município não tem no seu quadro de pessoal; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/3649/2013, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor (que ultrapassa o montante anual de 5.000,00€ S/ IVA), ao objeto (não se encontra previsto) e o prazo de execução (que ultrapassa os 20 dias a contar da notificação da adjudicação), pelo que necessita da respetiva

*autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que à natureza e ao objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 4.361,54€ (quatro mil, trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que, nos termos do n.º 8, do artigo 75.º, da LOE 2013, o presente procedimento não está sujeito à aplicação da redução remuneratória; - Que o referido valor encontra-se cabimentado na rubrica 07010305, pela Proposta de Cabimento n.º 1078 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1508; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, conjugado com o artigo 128.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de “aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada “Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado”, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à entidade que se encontra atualmente a prestar os serviços mencionados (FMS - Ferreira & Moreira, Arquitetura e Engenharia, Lda.)” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

*===== Pelo Senhor Presidente em exercício, Dr. Ricardo Tavares, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Sr. Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobredito: “Ex.mos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores, com as costumadas saudações, faço votos para que todos tenham passado o tempo de férias retemperador e com saúde. Neste mês considerado de descanso e de afluência de emigrantes e visitantes a nossa terra, especialmente a cidade, teve um movimento acrescentado. Aqui e ali, principalmente em alguns estabelecimentos comerciais, nomeadamente nos supermercados, escutei opiniões de vários teor, onde prevalecia o descontentamento pelo atual momento de dificuldades económicas, dizendo alguns que era demasiado o aumento que tem sofrido os*

*artigos de consumo diário. Igualmente ouvi dizer que as Festas de La-Salette embora mais modestas foram muito frequentadas, dizendo alguns que a comissão que as organizou, naturalmente que se dedicou com afinco e não terá sido fácil angariar as verbas indispensáveis merecendo por isso elogios. Outros ainda notaram que algumas ruas de acesso à cidade e não só, mereceram algumas beneficiações enquanto outros se admiraram com a grandiosidade das procissões especialmente a da noite. Claro que também havia quem mal dissesse relativamente a outras coisas que certamente nem sequer sabiam das razões; a não ocupação do pedestal do menino do jardim público mereceu alguns reparos. Ainda não foi feito estudo para resolver essa lacuna? Estamos a menos de um mês das eleições autárquicas. Pressinto que, como habitualmente, uns irão dizer o que de bom terá sido feito e o muito que ainda faltará, enquanto outros dirão que procurarão fazer mais e melhor; outros haverá que apenas se limitarão a pouco mais do que mencionar opiniões que pouco mais servirão do que para serem vistos. Todos têm os mesmos direitos em manifestar-se tentando que os oliveirenses se sintam esclarecidos pelos diversos candidatos, podendo depois em consciência, exercer o seu dever de votar. Mesmo assim, tenho a sensação que muitos o não farão por indecisão ou, pior ainda, por descrença. Pelo menos que tudo decorra com normalidade e que não surjam distúrbios nem afrontas.” A Câmara registou. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 45m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*